

AUDIÇÕES

11 e 12 de julho 2024

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Contrabaixo

Coordenador de naipe

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

REGULAMENTO

1. Âmbito

O OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) é uma entidade pública empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, competindo-lhe a gestão da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

A presente audição destina-se a preencher um lugar de coordenador no naipe dos Contrabaixos, da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

À pessoa candidata que obtenha a classificação mais elevada, ser-lhe-á proposto um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

2. Condições de Trabalho

- Remuneração de € 35.265,02 /ilíquido/Ano, que inclui o subsídio de férias e de Natal
- Subsídios de refeição de € 6,00 /dia efetivamente trabalhado
- Subsídios de Traje e de Transmissão de € 2.182,44 /ilíquido/Ano
- Período normal de trabalho de 30 horas semanais, 6 horas por dia, cinco dias por semana
- Manutenção anual de instrumento
- Apólice de seguro para o instrumento

3. Candidaturas

As candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através da **plataforma MUVAC**, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina às **23h59 do dia 26 de abril de 2024**

Quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: diana.goncalves@saocarlos.pt

4. Júri

O Júri é constituído pelo Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, pelo Maestro Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa, pelo Concertino, pelo Coordenador (interino), adjunto e assistente do respetivo naipe, pelos Coordenadores de Naipe das Secções das Cordas, e por 1 (um) Elemento da Comissão da OSP (sem direito a voto).

As decisões do Júri são irrevogáveis, delas não cabendo recurso.

O Maestro titular da OSP tem voto de qualidade.

5. Pré-Seleção

As candidaturas válidas são submetidas a um processo de pré-seleção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas no formulário preenchido através **da plataforma MUVAC**. O OPART reserva para si próprio o direito de não aceitar alguém cujo perfil académico e profissional seja inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura, até às **23h59 do dia 10 de maio de 2024**.

6. Audição 1ª fase

A primeira fase da audição consiste, numa prova individual (1ª eliminatória) “*atrás da cortina*” que terá lugar **no dia 11 de julho de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

6.1 Horário

O Horário para o dia da audição será o seguinte:

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

6.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem será feita através de um sorteio. Serão considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes da realização do sorteio, deverão ser entregues à Direção do Coro e Orquestra todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

6.3 Programa

É obrigatória a utilização da afinação de orquestra, Mi (VI) Lá (III), Ré (II), Sol (I)

As edições indicadas são opcionais.

1.ª Eliminatória

a) Um dos concertos (completo), com cadência, à escolha do candidato ou candidata:

- Carl Ditters von Dittersdorf, Concerto N° 2 para Contrabaixo e Orquestra (edição Schott e cadência de Gruber);
- Jan Křtitel Vanhal, Concerto para Contrabaixo e Orquestra (Cadências de Sperger ou Gruber).

b) Excertos para orquestra, a selecionar pelo Júri:

- Johann Sebastian Bach, Concerto n.º 2 em Mi Maior para violino e orquestra, BWV 1042: 2º andamento;
- Ludwig van Beethoven, Sinfonia N° 5, op.67: 3º andamento (Scherzo);
- Benjamin Britten, *The Young Person's Guide to the Orchestra*, op. 34: Var. H;
- Franz Joseph Haydn, Sinfonia N° 31 em Ré Maior: 4º andamento - Var. 7;

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

- Gustav Mahler, Sinfonia N° 1 em Ré Maior: 3º andamento;
- Wolfgang A. Mozart, Sinfonia N° 40, K.550: 1º andamento.

Deverão trazer para a audição as partituras, em suporte físico de papel, bem como, as partituras para o pianista acompanhador.

6.4 Aquecimento e afinação

Todas as pessoas candidatas terão acesso a um espaço ou sala comum, que lhes será disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

6.5 Pianista acompanhador

O OPART disponibiliza apenas para os dias das audições, um pianista acompanhador. Ficará à responsabilidade de quem se candidata enviar atempadamente para a Direção de Coro e Orquestra do Teatro Nacional de São Carlos por email diana.goncalves@saocarlos.pt, as partes de piano das obras que requeiram acompanhamento, para estudo do pianista acompanhador.

6.6 Eliminatória

As duas primeiras provas eliminatórias serão realizadas “atrás da cortina”, de modo a manter o anonimato para o Júri. Durante estas duas fases será estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade de quem se candidata.

6.7 Resultados

Os resultados serão revelados no final de cada uma das provas eliminatórias. O Júri decidirá quem é admitido à fase seguinte.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

7. Audição 2ª fase

2ª Prova (Eliminatória) e Final

A segunda fase da audição consiste em duas provas individuais uma (2ª eliminatória) “atrás da cortina” e outra (final), “à vista”, a ser realizada **no dia 12 de julho de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

7.1 Horário

O Horário para o dia da audição será o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

A Prova final terá início após o término da 2ª eliminatória.

7.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem será feita através de um sorteio. Serão considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e deverão fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes de ser realizado o sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra, todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

7.3 Programa

2ª Eliminatória

Excertos para orquestra, a seleccionar pelo Júri:

- Anton Bruckner, Sinfonia N° 7: Finale;
- Alberto Ginastera, *Variaciones Concertantes*, op.23: XI. *Ripresa dal Tema per Contrabasso*;
- Franz Schubert, Sinfonia N° 9: 3º andamento;
- Gustav Mahler, Sinfonia N° 2 em Dó menor: 1º andamento;
- Richard Strauss, *Eine Alpensinfonie*, op. 64;
- Richard Strauss, *Ein Heldenleben*, op. 40.

Final

a) Um dos concertos (completo), com cadência, à escolha do candidato ou candidata:

- Giovanni Bottesini, Concerto N° 2 para Contrabaixo e orquestra;
- Serge Koussevitzky, Concerto para Contrabaixo e orquestra, op. 3.

b) Excertos para orquestra, a seleccionar pelo Júri:

- Béla Bartók, *Concerto para Orquestra*: 1º, 3º e 5º andamentos;
- Ludwig van Beethoven, Sinfonia N° 7, op.92: 1º, 2º e 4º andamentos;
- Ludwig van Beethoven, Sinfonia N° 9, op.125: 4º andamento (Recitativo);
- Serge Prokofiev, *Lieutenant Kijé*, op.60;
- Esa-Pekka Salonen, *Nyx* (2011);
- Igor Stravinsky, *Pulcinella*, Suite: N° 7
- Giuseppe Verdi, *Otello*: 4º Acto;
- Giuseppe Verdi, *Rigoletto*: 1º Acto.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

7.4 Aquecimento e afinação

Todas as pessoas candidatas terão acesso a um espaço ou sala comum, que lhes será disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

7.5 Resultados

Os resultados serão revelados após a última prova (final).

7.6. Do Contrato e Período Experimental

Será admitido como instrumentista da OSP o melhor classificado pelo Júri, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com um período de experimental de 180 (cento e oitenta) dias. Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

Antes do termo do período experimental, todos os instrumentistas do respetivo naipe serão consultados através de votação secreta, votando sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Desta votação resulta um voto único que é comunicado ao Júri do concurso.

O Júri do concurso reúne, delibera e vota sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O Maestro titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração, mediante o voto alcançado nos termos dos números anteriores, decide denunciar ou não, durante o período experimental, o contrato individual de trabalho celebrado por tempo indeterminado.

8. Custos

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições são suportados na sua totalidade por quem se candidata, revogando o OPART qualquer responsabilidade nessa matéria.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

9. Proteção dos Dados Pessoais

Os dados pessoais disponibilizados no âmbito das candidaturas (doravante “Titulares”) serão tratados pelo OPART, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos, exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher **a vaga de Coordenador no Naípe dos Contrabaixos** na Orquestra Sinfónica Portuguesa.

O OPART poderá ser contactado, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e apenas para estas finalidades, para: epd@opart.pt

Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período necessário para atribuição e gestão do procedimento concursal, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Os Titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que o OPART não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas e, como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar, no âmbito deste procedimento concursal.

Uma vez que os dados pessoais dos são necessários para a gestão do procedimento concursal, caso não consintam no tratamento dos mesmos, não será possível proceder à gestão da candidatura.

O OPART garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

O OPART implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando sejam tratados diretamente pelo OPART, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

O OPART poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previstos pela legislação aplicável.

Podem ser efetuadas reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) caso seja

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

considerado que existe algum incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte do OPART.

10. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o OPART incentiva a candidatura de todas as pessoas, independentemente da sua idade, género, orientação sexual, origem étnica, religião, deficiência ou incapacidade, em particular aquelas que se identificam com grupos sub-representados nas diversas iniciativas que o OPART promove.

Lisboa, 7 de março de 2024

Direção do Coro e Orquestra

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt